



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2694, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre contratação de professores de Educação Infantil.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, de profissional habilitado na função de Educação Infantil, em virtude de afastamento de 05 (cinco) profissionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação, por período determinado de 11 meses, previsto o ano de 2015 – de até 5 (cinco) profissionais para exercer a função de professor de Educação Infantil, para atuar nos afastamentos dos professores:

Adriana Aparecida da Rosa Santos – Afastada para a Direção das Escolas de Educação Infantil.

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves – Afastada para a Secretaria de Educação;

Ivana Nilo dos Anjos Barbosa – Afastada para a coordenação de Educação Infantil;

Elaine Cristina Teixeira Xavier – Afastada para coordenação de projetos da Secretaria de Educação.

Maria do Carmo Santos Silva – Afastada sem remuneração;

Art. 2º. Todos os contratos devem iniciar se no dia 03/02/2015, uma vez que as atividades escolares com alunos iniciar-se-ão no dia 05/02/2015 e as mesma deverão receber orientações e planejar as atividades letivas a serem desenvolvidas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de janeiro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos